



**PROJETO DE LEI N.**  
De 11 de outubro de 2022

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

**O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

**L E I :**

**Art. 1º** Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2022, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA - SEIMOB

05 – GERENCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF

0015.0122.0010.2093 – Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura Urbana

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 761 - Outros Serviços de Terceiros – PJ ..... R\$ 3.000.000,00  
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

**Total da Suplementação ..... R\$ 3.000.000,00**

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB

05 – GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF

0015.0122.0010.2093 - Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura Urbana

4.0.00.00.00 – Despesa de Capital

4.4.90.51.00 – 767 – Obras e Instalações ..... R\$ 3.000.000,00

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)





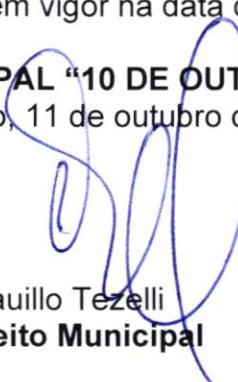
Município de  
**CAMPO MOURÃO**  
Cidade Escola

fl. nº 2

**Total da Redução ..... R\$ 3.000.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”**  
Campo Mourão, 11 de outubro de 2022

  
Tauillo Tezelli  
**Prefeito Municipal**





## MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

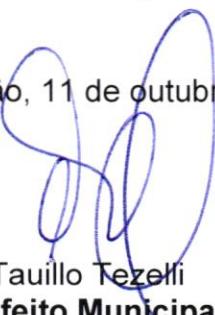
Senhores Vereadores:

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária necessária uma vez que foram alocados recursos na rubrica de Obras Públicas, porém as despesas a serem realizadas serão apenas de reformas diversas, cuja rubrica correta é a de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e não de Obras Públicas.

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 11 de outubro de 2022.

  
Tauílio Tezelli  
Prefeito Municipal

